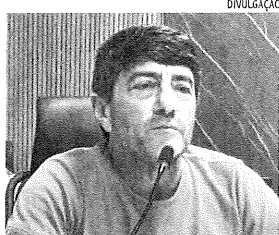


Câmara constitui comissão para avaliar denúncia de racismo

Parlamentar Antônio Valesan disse a frase "trabalho de gente branca" em sessão de 2023



Antônio Valesan, Podemos

ROCA SALES

Na sessão da câmara municipal de Roca Sales, na segunda-feira, 15, o vereador Antônio Valesan (Podemos), teve seu requerimento aprovado para nomear as próximas ruas do município em homenagem a personalidades negras que deixaram sua marca na história local. Além disso, solicitou a instalação de uma placa em um local público como forma de reconhecimento à significativa contribuição da comunidade negra para o desenvolvimento da cidade.

Valesan, em declarações durante a sessão, reiterou sua posição de não ser racista, reconhecendo, porém, ter cometido um equívoco ao proferir, em uma ocasião anterior, uma "expressão mal colocada", referindo-se a frase "trabalho de gente branca" pronunciada no final do ano passado. "Quem tem que me julgar é a justiça, não um grupo político. Vou provar que cometi um erro e não sou racista", disse. Valesan também salientou que foi o seu voto que definiu o primeiro presidente negro da câmara em 70 anos de município, em referência ao vereador Paulo Gonçalves.

O vereador Paulo também se pronunciou e disse estar satisfeito com os requerimentos aprovados. “É um ato de reparação. Essa placa nada mais é do que a resposta que solicitei ao Legislativo”, comentou na sessão.

Comissão vai avaliar denúncia

Simultaneamente, foi constituída uma comissão para analisar uma denúncia encaminhada por uma moradora, que solicita a cassação do mandato do vereador por suposta manifestação de cunho racista. Os membros da comissão encarregada de avaliar a denúncia contra Valesan foram definidos através de sorteio. Paulo Ricardo Facini, Henrique Pivatto e Cleber Scotta foram os escolhidos para compor o grupo responsável por investigar o requerimento que fundamenta a declaração de Valesan.



**MUNICÍPIO DE
POUSO NOVO**

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, MOACIR LUIS SEVERGNINI, público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024

Objeto: Contratação de banda para animação do evento comemorativo ao 36º aniversário de Pouso Novo que será realizado no dia 27/04/2024;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE ABRIL DE 2024.
Moacir Luis Severgnini - Prefeito Municipal

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R\$: 2.500,00
Contratada: Banda Musical Star 3;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Atendendo dispositivos legais e estatutários, submetemos à apreciação de V. Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023, ficando desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. Lajeado (RS), 20 de março de 2024. A Diretoria,

[illegible]

BEBIDAS FRUKI S.A. - CNPJ 87.315.099/0001-07 - Demonstrações Financeiras Encerradas em 31.12.2023 e 31.12.2022		>>>>>>Continuação	
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis			
Aos Administradores e Acionistas BEBIDAS FRUKI S.A. Lajeado - RS Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Bebidas Frukí S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para Opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção da distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.		• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Porto Alegre, 20 de março de 2024. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. CRC SP015189/F Raquel Laguna Zambelli Carqueira Contadora CRC-RS089287/O-5	
Aline Eggers Bagatini - Diretora Presidente		Nelson Eggers - Diretor	
Júlio Eggers - Diretor		Ana Júlia Scheibler - Contadora CRC RS 094223/O-6	



MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

SÚMULA DE CONTRATO Nº 70/2024

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: 54.448.201 Kaua Severgnini
OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de aulas de música presencial (gaita, violão, teclado e canto) para 40 horas mensais para atender a Comunidade de Pouso Novo;
VALOR: R\$ 1.705,00/mês
MODALIDADE: Dispensa de Licitação Eletrônica nº 20/2024
CONTRATO: nº 70/2024
VIGÊNCIA: 9 meses

SÚMULA DE CONTRATO Nº 71/2024

CONTRATANTE: Município de Pouso Novo/RS
CONTRATADO: Graebin Agropecuária e Materiais de Construção Ltda
OBJETO: aquisição de tubos de PVC para atender a demanda de manutenção das redes de água no Município e ampliação nas localidades de Picada Taquari e Alto Pouso Novo
VALOR: R\$ 5.679,10
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 21/2024
CONTRATO: nº 71/2024
VIGÊNCIA: 30 dias

Pouso Novo, 17 de abril de 2024.
Moacir Luis Severgnini - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, MOACIR LUIS SEVERGNINI, público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024
Objeto: Contratação da Banda Kattivah para animação do evento comemorativo ao 36º aniversário de Pouso Novo que será realizado no dia 27/04/2024;
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R\$: 6.500,00
Contratada: Banda Kattivah;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE ABRIL DE 2024.
Moacir Luis Severgnini - Prefeito Municipal



APAE
Lajeado - RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajeado com sede em Lajeado, na rua Washington Luiz, nº 270, bairro São Cristóvão através de sua Diretoria Executiva devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Marco Antonio Moresco, CONVOCA através do presente edital, os integrantes da Diretoria Executiva, Conselho da Administração, Conselho Fiscal, Associados Contribuintes e Associados Especiais da APAE para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da instituição com endereço acima citado no dia 21 de maio de 2024, com a seguinte ordem do dia:
Apreciação e aprovação do Relatório de Atividades e das contas do Exercício 2023, mediante parecer do Conselho Fiscal.
A Assembleia Geral Ordinária instalar-se-á em primeira convocação às 11 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, às 11 horas e 30 minutos, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Lajeado, 15 de abril de 2024
Marco Antonio Moresco
Presidente – APAE Lajeado/RS



OBITUÁRIO

MARIA CLECI DA SILVA,
66, faleceu ontem, 16. O sepultamento ocorreu no Cemitério Municipal de Bom Retiro do Sul.

OSCAR SCHNEIDER, 88, faleceu ontem, 16. O sepultamento ocorreu no Cemitério Municipal de Novo Paraíso, em Estrela.



Morre ex-prefeito de Arvorezinha



MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, MOACIR LUIS SEVERGNINI, público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024
Objeto: Contratação Banda Estilo Brasileiro para animação do evento comemorativo ao 36º aniversário de Pouso Novo que será realizado no dia 28/04/2024;
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R\$: 5.500,00
Contratada: 54.341.592 Valdonir da Silva;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE ABRIL DE 2024.
Moacir Luis Severgnini - Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ANTA GORDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de distribuidores de fertilizantes a ar.
DATA DA SESSÃO: 02/05/2024, às 09:00 horas.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item.
OBJETO: Registro de preços para serviços profissionais na área da construção civil.
DATA DA SESSÃO: 02/05/2024, às 14:00 horas.
LEILÃO Nº 01/2024: O Município de Anta Gorda/RS comunica aos interessados que se encontra aberto processo licitatório na modalidade Leilão, presencial e online, tipo maior lance.
OBJETO: Alienação de bens públicos inservíveis pertencentes ao Município de Anta Gorda/RS.
DATA DA SESSÃO: 10/05/2024, às 10:00 horas.
INFORMAÇÕES: Os editais poderão ser obtidos no Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Pe. Herminio Catelli, 659, Centro, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h30min e das 13h às 17h, ou pelo endereço eletrônico www.antagorda.rs.gov.br, informações pelo fone (51)3756-1149.

Anta Gorda, 17/04/2024
Francisco David Frighetto – Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE POUSO NOVO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul, por seu Prefeito Municipal, MOACIR LUIS SEVERGNINI, público aos interessados, ABERTURA, do processo de Inexigibilidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024
Objeto: Contratação de Diogo Costa e Banda para animação do evento comemorativo ao 36º aniversário de Pouso Novo que será realizado no dia 26/04/2024;
Regência: Com fundamento no Art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.
Valor R\$: 3.500,00
Contratada: Diogo Iurre da Costa;
O Edital/Termo de Referência da Inexigibilidade estará disponível no Site Oficial do Município, Mural e foi publicado em Jornal de circulação regional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 15 DE ABRIL DE 2024.
Moacir Luis Severgnini - Prefeito Municipal